



254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 17 de julho de 2019.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK - Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais:** Curso para Qualificação de profissionais da Atenção Primária a Saúde para realização de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C.
- b) **Fundação Hospitalar de Minas Gerais (FHEMIG):** Substituição do equipamento “arco cirúrgico” no valor de R\$ 280.000,00 por outros equipamentos médicos hospitalares, correspondentes à demanda atualizada da Unidade Assistencial.
- c) **Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde/Superintendência de Programação Assistencial:** Orientações para a solicitação de incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade (MAC).
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:** Alteração de beneficiário - Emenda Parlamentar 29940015 - Portaria GM/MS nº 2.589/16 - Deputado Federal Subtenente Gonzaga.



3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas:** Relatório de atividades e resultados do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal dos anos 2016 a 2018.
- b) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Coordenação Estadual de Imunização:** Resultado final da 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Campanha Nacional de Multivacinação.
- c) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:**
 - c.1) Período de seca e estiagem: municípios em situação de seca e estiagem e orientações.
 - c.2) Fornecimento Parcial da Vacina Contra Raiva Animal para Campanha Antirrábica.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Aprova a reprogramação dos procedimentos do Glaucoma no âmbito da Programação Pactuada e Integrada e dá outras providências.
- b) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** Aprova o repasse de incentivo financeiro complementar para a realização da Campanha Nacional de Multivacinação 2019 no Estado de Minas Gerais.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Aprova as solicitações de credenciamento de Gerente de Atenção Básica, bem como de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação de Alta Complexidade:** Aprova



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

as regras de custeio complementar, por meio de ressarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências.

- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas/ Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Aprova o Edital para credenciamento de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual baseado no cumprimento de critérios para regiões de vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Medicamentos Básicos:** Aprova o Protocolo Estadual para Aquisição, Distribuição e Dispensação de Insumos para Monitoramento de Diabetes no âmbito do SUS-MG.
- g) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** Aprova o aditivo ao Plano de Ação Regional da Região Ampliada de Saúde Centro no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

5. ALTERAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência: a.1)** Altera o Anexo Único Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.103, de 18 de abril de 2012, que aprova o financiamento tripartite do SAMU-192 no âmbito da Macrorregião de Saúde Norte do Estado de Minas Gerais.
- a.2)** Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.542, de 21 de agosto de 2013, que aprova o financiamento tripartite do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), no âmbito da Região Ampliada de Saúde Centro-Sul.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

a.3) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.689, de 10 de dezembro de 2013, que aprova o financiamento tripartite do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), no âmbito da Região Ampliada de Saúde Nordeste-Jequitinhonha.

a.4) Aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.933, de 17 de abril de 2019, que aprova a atualização das regras gerais e a das regras de concessão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro complementar do Programa Rede de Resposta às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerais.

a.5) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.508 de 12 de julho de 2017, que aprova o financiamento tripartite do SAMU 192 no âmbito da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde: **a.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.957, de 25 de junho de 2019, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 8ª (oitava) parcela do exercício de 2019.

a.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.958, de 09 de julho de 2019, que altera os Anexos I, II e III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.957, de 25 de junho de 2019, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 8ª (oitava) parcela do exercício de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS